



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2012 - CPI BELAS ARTES

INDICAMOS À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Gilberto Kassab, no sentido de que sejam tomadas providências para a preservação da marca Cine Belas Artes, que assume fundamental importância na conservação deste patrimônio cultural do povo paulistano.

Assim sendo, considerando a relevância da marca, a medida se mostra necessária, a fim de registrar a marca Cine Belas Artes no Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial, no livro de registro de sítios e espaços, consoante previsão expressa no inciso IV do § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 14.406/07.

Desse modo, requeremos o envio de ofício nos moldes acima descrito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Comissões,


**FLORIANO PESARO
CUNHA**

Relator

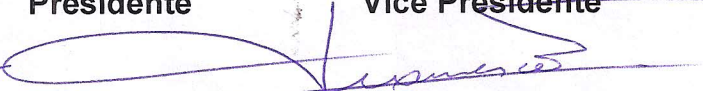

ELISEU GABRIEL


Presidente

MARCO AURÉLIO

Vice Presidente


ABOU ANNI
Vereador


CHICO MACENA
Vereador


JUSCELINO GADELHA
Vereador


MARTA COSTA
Vereadora